

Acta da assembleia de apuramento

Aos vinte e sete dias do mez d'outubro de mil e oito centos e oitenta e nove, nesta villa de Monção, e praças do concelho d'ella, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão, Coetano José Dias, presidente da Commissão do recenseamento eleitoral e nessa qualidade presidente da assembleia de apuramento da eleição dum Deputado pelo Circulo, numero dois, a qual se procedeu no dia vinte do corrente e achando-se tambem presentes os cidadãos Luis Antonio Rodrigues Valle Junior e José Joaquin Rodrigues, portadores da Acta original da assembleia de Monção; Jacintho Pereira e Simão Antonio Rodrigues de Brito, portadores da acta da assembleia de Moreira; Manoel Luis Fernandes e Manoel José Pereira Caldas, portadores da acta da assembleia de Tangil; e João Ribeiro portador da acta da assembleia de Segude, faltando Manoel José Domingues Machado; José Joaquin Doutevis, portador da acta original da assembleia de Belgaco, faltando José Augusto Teixeira; Padre Francisco Antonio Melleiro, portador da acta da assembleia de Liães, faltando o Padre Luis Manoel Marques; Padre Francisco José Dias

portador da acta da assembleia de Paderne, faltando o Prior Manuel Antonio de Sa' Villarinho; e Leferino Vaz, portador da acta da assembleia de Penso, faltando Maximiano Fernandes Pereira e bem assim estando presente Manuel Antonio Moreira Marques, Presidente da Camara, servindo de Administrador do Concelho propoz o Presidente para escrutinadores os cidadãos: José Joaquin Rodrigues e o Abade José Joaquin Doureiro; para secretarios Luiz Antonio Rodrigues Valle Junior e o Padre Francisco Antonio Melleiro e para supplentes os cidadãos P. Francisco José Dias e João Ribeiro, convidando a passarem para o lado direito os que approvassem esta proposta e para o esquerdo os que a rejeitassem, e sendo approvada esta proposta pela assembleia, passaram todos a occupar os seus lugares na Mesa que assim ficou constituída. E tendo o Presidente da Assembleia apresentado fechadas e lacradas as copias das Actas, que receberas das assembleias primarias na conformidade do artigo setenta e sete paragraho primeiro do decreto de trinta

Dias 2

trinta de Setembro de mil oito centos e cincoenta e dois, assim como os portadores das actas originaes, e o Administrador do Concelho as copias que existiam em seu poder, procedeu-se á nomeação de duas Commissions para escaminarem as mesmas actas, sendo proposto para a primeira os cidadãos José Joaquin Rodrigues e João Ribeiro e para a segunda o Abade José Joaquin Douteiro e Leferino Vaz, os quaes dois foram approvados pela assembleia; observando-se na distribuição das actas pelas referidas Commissions o preceito do artigo oitenta e tres do citado decreto. Interrumpida a sessão para as Commissions se occuparem do exame das actas e do apuramento dos votos, apresentaram depois os seus pareceres escriptos, que foram lidos á assembleia e por ella approvados, procedendo logo a Mesa ao apuramento geral dos votos na conformidade do artigo oitenta e sete do mesmo decreto, em resultado do que verificou que o numero dos votantes de todo o Circulo foi de seis mil e sessenta e nove, tendo obtido dois mil nove centos e quatro votos o Doutor Padre Luiz José Dias, mil e quatro o cidadão João quatro votos o cidadão Luciano Cordeiro, mil votos o Conselheiro Alberto Antonio de Moraes Barvalho, trezentos quarenta e cinco votos o

General Caetano Pereira Lanches de Castro, sessenta e cinco votos o Conselheiro José Guilherme Pacheco, setenta e nove votos o Conselheiro Antonio do Souza Pinto Magalhães, um voto o Conselheiro José Maria Latino Coelho, quatrocentos e sessenta e quatro votos o Cidadão Sebastião de Loura Dantas Baracho, noventa e quatro votos o Conego Joaquim Alves Mathem, sessenta e sete votos o Conselheiro Guitheronino Augusto de Barros, trinta e dois votos o Cidadão Augusto Fuschini, quatorze votos o Doutor Antonio Henrique da Silva, apresentando neste sentido o seu parecer, que foi approvedo pela assembleia. Reconhecido por este modo que o Doutor Padre Luiz José Dias obteve a maioria dos votos do Circulo de Monção e de Belgas, o Presidente o proclamou em voz alta eleito Deputado pelo Circulo, numero dois, mandando publicar o seu nome por edital na porta da assembleia, tendo-se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os eleitores d'ella outorgaram ao Cidadão que viesse a ser eleito os poderes necessarios. para que, reunido com os dos outros circulos electoraes, faça dentro dos limites da Carta Constitucional e dos A.

3
e dos Actos addicionaes a' mesma tudo quanto
for conducente ao bem geral da Nação. E don-
do-se cumprimento ao disposto nos artigos
noventa e dois a noventa e quatro do decreto
eleitoral se houve por dissolvida a assem-
bleia, do que se lavrou esta acta, que em Pa-
dre Francisco Antonio e Melleiro, Secretarios es-
crevi e assignei com todos os Vogaes da Me-
sa

Capitão José Dias

Alcald. Sup. Mor. Mayor

José Joaquim Rodrigues

José Joaquim Duarte

Em substituição Rodrigues V.lli Juris

P. Francisco José Dias

João Melleiro

P. Francisco Antonio e Melleiro